

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/20 DA COMISSÃO**de 14 de dezembro de 2018****que adota a sétima atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica***[notificada com o número C(2018) 8532]*

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, terceiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

- (1) A região biogeográfica macaronésica, referida no artigo 1.º, alínea c), subalínea iii), da Diretiva 92/43/CEE, compreende os arquipélagos dos Açores e da Madeira (Portugal) e as ilhas Canárias (Espanha), no oceano Atlântico, conforme especifica o mapa biogeográfico aprovado a 20 de abril de 2005 pelo comité instituído nos termos do artigo 20.º da mesma diretiva, a seguir designado por «Comité Habitats».
- (2) A lista inicial dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica, na aceção da Diretiva 92/43/CEE, foi adotada através da Decisão 2002/11/CE da Comissão ⁽²⁾. Esta lista foi atualizada pela última vez pela Decisão de Execução (UE) 2016/2330 da Comissão ⁽³⁾.
- (3) Os sítios incluídos na lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica fazem parte da rede Natura 2000, elemento essencial para a proteção da biodiversidade na União. A fim de continuar a progredir no sentido do estabelecimento efetivo da rede Natura 2000, e no contexto de uma adaptação dinâmica desta rede, as listas dos sítios de importância comunitária são revistas regularmente.
- (4) Entre 19 de junho de 2017 e 2 de março de 2018, os Estados-Membros propuseram novos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica macaronésica, na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE. Os Estados-Membros apresentaram também alterações às informações relativas aos sítios constantes da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica.
- (5) Com base no projeto de lista elaborado pela Comissão de comum acordo com os Estados-Membros em causa, igualmente identificativo dos sítios que integram tipos prioritários de habitats naturais ou espécies prioritárias, deve ser adotada uma lista atualizada dos sítios selecionados como sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica. O artigo 4.º, n.º 4, e o artigo 6.º da Diretiva 92/43/CEE são aplicáveis aos novos sítios incluídos na lista.
- (6) Os conhecimentos sobre a existência e a distribuição das espécies e dos tipos de habitats naturais estão em constante evolução, devido à vigilância assegurada em conformidade com o artigo 11.º da Diretiva 92/43/CEE. A avaliação e a seleção dos sítios a nível da União foram, portanto, efetuadas com base nas melhores informações disponíveis à data.
- (7) Alguns Estados-Membros não propuseram um número de sítios suficiente para dar cumprimento aos requisitos da Diretiva 92/43/CEE no que respeita a determinados tipos de habitats e espécies. Acresce que os conhecimentos sobre a existência e a distribuição de alguns tipos de habitats naturais enumerados no anexo I, e de algumas espécies enumeradas no anexo II, da Diretiva 92/43/CEE continuam incompletos. Não se pode, pois, concluir que a rede Natura 2000 se encontra completa quanto a esses tipos de habitats e espécies.

⁽¹⁾ JO L 206 de 22.7.1992, p. 7.

⁽²⁾ Decisão 2002/11/CE da Comissão, de 28 de dezembro de 2001, que adota a lista dos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica macaronésica, nos termos da Diretiva 92/43/CEE do Conselho (JO L 5 de 9.1.2002, p. 16).

⁽³⁾ Decisão de Execução (UE) 2016/2330 da Comissão, de 9 de dezembro de 2016, que adota a sexta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica (JO L 353 de 23.12.2016, p. 94).

- (8) Por razões de clareza e transparência, a Decisão de Execução (UE) 2016/2330 deve ser revogada.
- (9) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do Comité Habitats,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É adotada a sétima atualização, constante do anexo, da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica.

Artigo 2.º

A Decisão de Execução (UE) 2016/2330 é revogada.

Artigo 3.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2018.

Pela Comissão

Karmenu VELLA

Membro da Comissão

ANEXO

Sétima atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica

Cada sítio de importância comunitária (SIC) é identificado pelas informações constantes do formulário Natura 2000, incluindo o mapa correspondente. Essas informações foram comunicadas pelas autoridades nacionais competentes, em cumprimento do artigo 4.º, n.º 1, segundo parágrafo, da Diretiva 92/43/CEE.

O quadro abaixo contém os seguintes elementos informativos:

A: código do SIC, com nove caracteres, correspondendo os dois primeiros ao código ISO do Estado-Membro;

B: denominação do SIC;

C: * = presença no SIC de, pelo menos, um tipo de habitat natural e/ou uma espécie prioritária, na aceção do artigo 1.º da Diretiva 92/43/CEE;

D: área do SIC em hectares ou extensão do SIC em km;

E: coordenadas geográficas do SIC (latitude e longitude) em graus decimais.

As informações constantes da lista da União que se segue baseiam-se nos dados propostos, transmitidos e validados por: Espanha e Portugal.

A	B	C	D		E	
			Área do SIC (ha)	Extensão do SIC (km)	Longitude	Latitude
Código do SIC	Denominação do SIC	*				
ES0000041	Ojeda, Inagua y Pajonales	*	3 527,6	0	- 15,6985	27,9438
ES0000043	Caldera de Taburiente	*	4 354,7	0	- 17,8668	28,7215
ES0000044	Garajonay	*	3 785,4	0	- 17,2481	28,1306
ES0000096	Pozo Negro	*	9995	0	- 13,9505	28,2868
ES0000102	Garoé	*	1124	0	- 17,94482	27,79702
ES0000108	Los Órganos	*	149,7	0	- 17,26805	28,21324
ES0000111	Tamadaba	*	7 448,7	0	- 15,72664	28,03428
ES0000112	Juncalillo del Sur		186,3	0	- 15,47867	27,7971
ES0000113	Macizo de Tauro	*	1 244,1	0	- 15,7043	27,87739
ES0000141	Parque Nacional de Timanfaya		5 180,7	0	- 13,78003	29,01412
ES7010002	Barranco Oscuro	*	33,4	0	- 15,59283	28,06487
ES7010003	El Brezal	*	109,1	0	- 15,60015	28,11345
ES7010004	Azuaje	*	456,3	0	- 15,565	28,08157
ES7010005	Los Tilos de Moya	*	89	0	- 15,59407	28,08729
ES7010006	Los Marteles	*	2 803,7	0	- 15,52273	27,95212
ES7010007	Las Dunas de Maspalomas	*	360	0	- 15,58285	27,74278
ES7010008	Güigüí	*	2 897,7	0	- 15,81301	27,9519
ES7010010	Pilancónes	*	5 781,6	0	- 15,61747	27,87087
ES7010011	Amagro	*	487,6	0	- 15,67927	28,13163
ES7010012	Bandama	*	592,9	0	- 15,45776	28,02919

A	B	C	D		E	
ES7010014	Cueva de Lobos	*	7 612,77	0	- 14,2654	28,289
ES7010016	Área marina de La Isleta	*	8 562,092	0	- 15,3814	28,1833
ES7010017	Franja marina de Mogán	*	29 993,086	0	- 15,7585	27,7766
ES7010018	Riscos de Tirajana	*	749,6	0	- 15,57267	27,94895
ES7010019	Roque de Nublo	*	446,4	0	- 15,61391	27,96763
ES7010020	Sebadales de La Graciosa	*	1 191,995	0	- 13,5018	29,2228
ES7010021	Sebadales de Guasimeta	*	1 276,054	0	- 13,5905	28,9323
ES7010022	Sebadales de Corralejo	*	1 946,691	0	- 13,8256	28,7087
ES7010023	Malpaís de la Arena		849,8	0	- 13,93194	28,63463
ES7010024	Vega de Río Palmas	*	365,7	0	- 14,08512	28,39819
ES7010025	Fataga	*	2 725,9	0	- 15,5734	27,86079
ES7010027	Jinámar	*	30,7	0	- 15,39996	28,03273
ES7010028	Tufia	*	51,3	0	- 15,38194	27,95991
ES7010031	Islote de Lobos	*	452,7	0	- 13,82162	28,75013
ES7010032	Corralejo	*	2 689,3	0	- 13,84671	28,67956
ES7010033	Jandía	*	14 972,5	0	- 14,33852	28,11601
ES7010034	Montaña Cardón	*	1 233,6	0	- 14,1599	28,25599
ES7010035	Playa de Sotavento de Jandía	*	5 461,114	0	- 14,1949	28,1673
ES7010036	Punta del Mármol	*	29,9	0	- 15,61535	28,14994
ES7010037	Bahía del Confital	*	634,273	0	- 15,4421	28,1378
ES7010038	Barranco de La Virgen	*	559,4	0	- 15,59	28,04775
ES7010039	El Nublo II	*	13956	0	- 15,66796	27,96504
ES7010040	Hoya del Gamonal	*	627,3	0	- 15,56447	27,97365
ES7010041	Barranco de Guayadeque	*	709,4	0	- 15,48573	27,93271
ES7010042	La Playa del Matorral	*	95,58	0	- 14,32957	28,0489
ES7010044	Los Islotes		151,2	0	- 13,53283	29,29793
ES7010045	Archipiélago Chinijo	*	8 865,3	0	- 13,53377	29,20411
ES7010046	Los Volcanes	*	9 986,1	0	- 13,75002	29,00622
ES7010047	La Corona	*	2 602,4	0	- 13,44876	29,18136
ES7010048	Bahía de Gando	*	477,765	0	- 15,3742	27,9228
ES7010049	Arinaga	*	92,4	0	- 15,39188	27,8683
ES7010052	Punta de la Sal	*	136	0	- 15,39018	27,87829
ES7010053	Playa del Cabrón	*	956,203	0	- 15,3804	27,8545
ES7010054	Los Jameos		234,79	0	- 13,42591	29,1518
ES7010055	Amurga	*	5 341,2	0	- 15,54218	27,8277
ES7010056	Sebadales de Playa del Inglés	*	2 721,58	0	- 15,5526	27,7463
ES7010062	Betancuria	*	3 328,8	0	- 14,06585	28,39047
ES7010063	Nublo	*	7 107,5	0	- 15,77399	27,89374
ES7010064	Ancones-Sice		223,3	0	- 14,06631	28,33666
ES7010065	Malpaís del Cuchillo		55,4	0	- 13,64926	29,10843
ES7010066	Costa de Sardina del Norte	*	1 426,555	0	- 15,7073	28,154
ES7011001	Los Risquetés		9,1	0	- 13,65972	29,11199
ES7011002	Cagafrecho	*	633,173	0	- 13,6631	28,9134

A	B	C	D		E	
ES7011003	Pino Santo	*	1 564,8	0	- 15,50053	28,06024
ES7011004	Macizo de Tauro II		5 117,6	0	- 15,6878	27,82852
ES7011005	Sebadales de Güigüí	*	7 219,745	0	- 15,872	27,9528
ES7020001	Mencáfete	*	454,6	0	- 18,0918	27,73914
ES7020002	Roques de Salmor		3,5	0	- 17,99544	27,82329
ES7020003	Tibataje	*	592,7	0	- 17,98513	27,79381
ES7020004	Risco de Las Playas	*	966,9	0	- 17,96308	27,71276
ES7020006	Timijiraque	*	375,1	0	- 17,91941	27,77541
ES7020008	Pinar de Garafía	*	1 027,5	0	- 17,87548	28,7803
ES7020009	Guelguén	*	1 062,4	0	- 17,87002	28,8262
ES7020010	Las Nieves	*	5 114,6	0	- 17,8111	28,7454
ES7020011	Cumbre Vieja	*	7 522,1	0	- 17,83994	28,58156
ES7020012	Montaña de Azufre		75,8	0	- 17,77179	28,56128
ES7020014	Risco de la Concepción	*	65,7	0	- 17,77542	28,67598
ES7020015	Costa de Hiscaguán	*	249,9	0	- 17,98323	28,79761
ES7020016	Barranco del Jorado		98,2	0	- 17,96078	28,70312
ES7020017	Franja marina Teno-Rasca	*	69 489,681	0	- 16,8918	28,1932
ES7020018	Tubo volcánico de Todoque		1,7	0	- 17,89252	28,60237
ES7020020	Tablado	*	223,6	0	- 17,88241	28,81543
ES7020021	Barranco de las Angustias	*	1699	0	- 17,90936	28,69094
ES7020022	Tamanca	*	2 073,1	0	- 17,87238	28,54592
ES7020024	Juan Mayor	*	28,3	0	- 17,78277	28,68487
ES7020025	Barranco del Agua	*	74,2	0	- 17,75004	28,72451
ES7020026	La Caldereta	*	18	0	- 18,01425	27,74198
ES7020028	Benchijigua	*	483,2	0	- 17,22132	28,09872
ES7020029	Puntallana	*	285,7	0	- 17,11531	28,12746
ES7020030	Majona	*	1 975,7	0	- 17,16044	28,14385
ES7020032	Roque Cano	*	57,1	0	- 17,25764	28,18258
ES7020033	Roque Blanco	*	29,8	0	- 17,24561	28,16612
ES7020034	La Fortaleza	*	53,1	0	- 17,27539	28,09964
ES7020035	Barranco del Cabrito	*	1 160,4	0	- 17,15953	28,08185
ES7020037	Lomo del Carretón	*	248,5	0	- 17,3175	28,1464
ES7020039	Orone	*	1 706,6	0	- 17,26804	28,07828
ES7020041	Charco del Conde		9,2	0	- 17,33776	28,08616
ES7020042	Charco de Cieno	*	5,2	0	- 17,34747	28,098
ES7020043	Parque Nacional del Teide	*	18 993,1	0	- 16,61811	28,26468
ES7020044	Ijuana	*	901,8	0	- 16,1381	28,5563
ES7020045	Pijaral	*	295,7	0	- 16,18258	28,56112
ES7020046	Los Roques de Anaga	*	9,8	0	- 16,15854	28,59656
ES7020047	Pinolerais	*	178,4	0	- 16,48957	28,38626
ES7020048	Malpaís de Güímar	*	286	0	- 16,37093	28,30936
ES7020049	Montaña Roja	*	163,96	0	- 16,54801	28,03251
ES7020050	Malpaís de la Rasca		312,7	0	- 16,69202	28,0113

A	B	C	D		E	
ES7020051	Barranco del Infierno	*	1 824,1	0	- 16,70818	28,12081
ES7020052	Chinyero	*	2380	0	- 16,77542	28,31258
ES7020053	Las Palomas	*	582,7	0	- 16,4587	28,40098
ES7020054	Corona Forestal	*	41 067,7	0	- 16,59861	28,27104
ES7020055	Barranco de Fasnía y Gúímar	*	151,1	0	- 16,44492	28,25449
ES7020056	Montaña Centinela		130,7	0	- 16,45656	28,15502
ES7020057	Mar de Las Calmas	*	9 898,429	0	- 18,0544	27,6587
ES7020058	Montañas de Ifara y Los Riscos		284,9	0	- 16,53194	28,08527
ES7020061	Roque de Jama	*	92,5	0	- 16,64428	28,09072
ES7020064	Los Sables	*	3,1	0	- 17,91944	28,80741
ES7020065	Montaña de Tejina	*	167,7	0	- 16,75361	28,19002
ES7020066	Roque de Garachico		3,04	0	- 16,76254	28,37964
ES7020068	La Rambla de Castro	*	45	0	- 16,58544	28,39922
ES7020069	Las Lagunetas	*	3 568,3	0	- 16,41844	28,41857
ES7020070	Barranco de Erques	*	262,7	0	- 16,7701	28,16419
ES7020071	Montaña de la Centinela	*	15	0	- 17,76739	28,61151
ES7020072	Montaña de la Breña	*	26,1	0	- 17,78116	28,63346
ES7020073	Los Acantilados de la Culata	*	440,9	0	- 16,75058	28,3667
ES7020074	Los Campeches, Tigaiga y Ruiz	*	543,5	0	- 16,61375	28,37169
ES7020075	La Resbala	*	590,6	0	- 16,48761	28,38445
ES7020076	Riscos de Bajamar	*	26	0	- 17,77042	28,66472
ES7020077	Acantilado de la Hondura		32,5	0	- 16,42212	28,20657
ES7020078	Tabaibal del Porís		47,5	0	- 16,42935	28,17709
ES7020081	Interián	*	100,2	0	- 16,79581	28,36356
ES7020082	Barranco de Ruiz	*	95,3	0	- 16,62575	28,38295
ES7020084	Barlovento, Garafía, El Paso y Tijarafe	*	5 561,7	0	- 17,8926	28,7605
ES7020085	El Paso y Santa Cruz de La Palma	*	1 390,5	0	- 17,85444	28,67256
ES7020086	Santa Cruz de La Palma	*	216	0	- 17,81665	28,68829
ES7020087	Breña Alta	*	60,8	0	- 17,81898	28,62252
ES7020088	Sabinar de Puntallana	*	14,1	0	- 17,73651	28,73763
ES7020089	Sabinar de La Galga	*	81	0	- 17,76323	28,77214
ES7020090	Monteverde de Don Pedro-Juan Adalid	*	483,1	0	- 17,91104	28,82991
ES7020091	Monteverde de Gallegos-Franceses	*	1 408,6	0	- 17,84063	28,81154
ES7020092	Monteverde de Lomo Grande	*	494,9	0	- 17,79362	28,78191
ES7020093	Monteverde de Barranco Seco-Barranco del Agua	*	1 939,1	0	- 17,78193	28,73021
ES7020094	Monteverde de Breña Alta	*	823,2	0	- 17,81132	28,67256
ES7020095	Anaga	*	10 340,6	0	- 16,23801	28,53789
ES7020096	Teno	*	6 119,7	0	- 16,84855	28,31761
ES7020097	Teselinde-Cabecera de Vallehermoso	*	2 340,9	0	- 17,27602	28,17905
ES7020098	Montaña del Cepo	*	1162	0	- 17,22796	28,19248
ES7020099	Frontera	*	8 807,4	0	- 18,0584	27,71718
ES7020100	Cueva del Viento	*	137,7	0	- 16,70092	28,34369
ES7020101	Laderas de Enchereda	*	682,6	0	- 17,19086	28,15087

A	B	C	D		E	
ES7020102	Barranco de Charco Hondo	*	392,4	0	- 17,25167	28,06712
ES7020103	Barranco de Argaga	*	187,1	0	- 17,32061	28,08601
ES7020104	Valle Alto de Valle Gran Rey	*	706,8	0	- 17,31237	28,11618
ES7020105	Barranco del Águila	*	164,4	0	- 17,1245	28,13739
ES7020106	Cabecera Barranco de Aguajilva	*	140,3	0	- 17,17719	28,12601
ES7020107	Cuenca de Benchijigua-Guarimiar	*	1 341,4	0	- 17,2193	28,07262
ES7020108	Taguluche	*	139,5	0	- 17,33239	28,13717
ES7020109	Barrancos del Cedro y Liria	*	584,18	0	- 17,2093	28,15566
ES7020110	Barranco de Niágara	*	38,7	0	- 16,76649	28,1931
ES7020111	Barranco de Orchilla	*	18,4	0	- 16,60914	28,11153
ES7020112	Barranco de las Hiedras-El Cedro	*	166,4	0	- 16,50081	28,19148
ES7020113	Acantilado costero de Los Perros	*	65,9	0	- 16,69844	28,38747
ES7020114	Riscos de Lara	*	103,4	0	- 16,82	28,25359
ES7020115	Laderas de Chío	*	197,1	0	- 16,79718	28,25129
ES7020116	Sebadales del sur de Tenerife	*	2 692,677	0	- 16,5868	28,0209
ES7020117	Cueva marina de San Juan		0,777	0	- 16,8069	28,1729
ES7020118	Barranco de Icor	*	36,5	0	- 16,46735	28,21441
ES7020119	Lomo de Las Eras		1,7	0	- 16,42502	28,19856
ES7020120	Sebadal de San Andrés	*	582,794	0	- 16,1901	28,496
ES7020121	Barranco Madre del Agua	*	9,8	0	- 16,48027	28,21442
ES7020122	Franja marina de Fuencaliente	*	7 055,246	0	- 17,8979	28,5356
ES7020123	Franja marina Santiago-Valle Gran Rey	*	13 139,089	0	- 17,2938	28,027
ES7020124	Costa de Garafía	*	3 475,355	0	- 17,8883	28,8501
ES7020125	Costa de los Órganos	*	1 161,356	0	- 17,293	28,2107
ES7020126	Costa de San Juan de la Rambla	*	1 602,908	0	- 16,6354	28,4063
ES7020127	Risco de la Mérica	*	38,3	0	- 17,34271	28,10239
ES7020128	Sebadales de Antequera	*	272,616	0	- 16,1341	28,5261
ES7020129	Piña de mar de Granadilla		0,93	0	- 16,50675	28,07374
ESZZ15001	Banco de la Concepción	*	610 067,135	0	- 12,6785	30,0074
ESZZ15002	Espacio marino del oriente y sur de Lanzarote-Fuerteventura	*	1 432 842,48	0	- 14,0695	28,0046
PTCOR0001	Costa e Caldeirão — Ilha do Corvo	*	975,15	0	- 31,11	39,71
PTDES0001	Ilhas Desertas	*	11457	0	- 16,4916	32,5
PTFAI0004	Caldeira e Capelinhos — Ilha do Faial	*	2 086,21	0	- 28,76	38,59
PTFAI0005	Monte da Guia — Ilha do Faial	*	383,16	0	- 28,64	38,52
PTFAI0006	Ponta do Varadouro — Ilha do Faial	*	17,61	0	- 28,78	38,57
PTFAI0007	Morro de Castelo Branco — Ilha do Faial	*	126,42	0	- 28,75	38,52
PTFLO0002	Zona Central — Morro Alto — Ilha das Flores	*	2 938,89	0	- 31,22	39,45
PTFLO0003	Costa Nordeste — Ilha das Flores	*	1 254,01	0	- 31,19	39,50
PTGRA0015	Ilhéu de Baixo — Restinga Ilha Graciosa	*	243,67	0	- 27,95	39,0139
PTGRA0016	Ponta Branca — Ilha Graciosa	*	68,64	0	- 28,04	39,03
PTJOR0013	Ponta dos Rosais — Ilha de S. Jorge	*	307,07	0	- 28,31	38,75
PTJOR0014	Costa NE e Ponta do Topo — Ilha de S. Jorge	*	3 965,08	0	- 27,94	38,62

A	B	C	D		E	
PTMAD0001	Laurissilva da Madeira	*	15462	0	- 17,0347	32,7855
PTMAD0002	Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira	*	6 224,31	0	- 16,9241	32,7316
PTMAD0003	Ponta de S. Lourenço	*	3 182,38	0	- 16,7266	32,7511
PTMAD0004	Ilhéu da Viúva	*	1 709,71	0	- 16,8639	32,8069
PTMAD0005	Achadas da Cruz		184,91	0	- 17,2122	32,8441
PTMAD0006	Moledos — Madalena do Mar		29,25	0	- 17,1361	32,7028
PTMAD0007	Pináculo	*	70,79	0	- 16,8592	32,6397
PTMAD0009	Paul do Mar — Jardim do Mar	*	187,77	0	- 17,215	32,75
PTMAD0010	Ribeira Brava	*	230,07	0	- 17,0457	32,6885
PTMAD0011	Cabo Girão		83,69	0	- 17,0199	32,6544
PTMAD0012	Caniço de Baixo		10,29	0	- 16,8285	32,6449
PTMAD0013	Porto Novo		48,05	0	- 16,8111	32,6602
PTMAD0014	Machico		11,18	0	- 16,7622	32,71
PTMAD0015	Pico do Facho	*	118,03	0	- 16,749	32,724
PTMAZ0001	Menez Gwen		9 523,21	0	- 31,53	37,82
PTMAZ0002	Lucky Strike		19 125,85	0	- 32,31	37,28
PTMIG0019	Lagoa do Fogo — Ilha de S. Miguel	*	1 262,62	0	- 25,4667	37,7667
PTMIG0020	Caloura-Ponta da Galera — Ilha de S. Miguel	*	199,59	0	- 25,51	37,71
PTMIG0021	Banco D. João de Castro (Canal Terceira — S. Miguel)		1 648,39	0	- 26,6083	38,2264
PTMIG0024	Serra da Tronqueira / Planalto dos Graminhais	*	2 010,63	0	- 25,21	37,80
PTMMD0001	Cetáceos da Madeira	*	681 498,69	0	- 16,7396	32,7779
PTPIC0008	Baixa do Sul (Canal do Faial)		50,06	0	- 28,59	38,51
PTPIC0009	Montanha do Pico, Prainha e Caveiro — Ilha do Pico	*	8 462,65	0	- 28,33	38,47
PTPIC0010	Ponta da Ilha — Ilha do Pico	*	398,29	0	- 28,0333	38,4167
PTPIC0011	Lajes do Pico — Ilha do Pico	*	142,71	0	- 28,26	38,39
PTPIC0012	Ilhéus da Madalena — Ilha do Pico	*	143,21	0	- 28,5472	38,5333
PTPOR0001	Ilhéus do Porto Santo		209,49	0	- 16,3833	33,0042
PTPOR0002	Pico Branco — Porto Santo		127,22	0	- 16,2994	33,09
PTSEL0001	Ilhas Selvagens		9 471,1	0	- 15,8672	30,1553
PTSMA0022	Ponta do Castelo — Ilha de Sta. Maria	*	316,6	0	- 25,04	36,93
PTSMA0023	Ilhéu das Formigas e Recife Dollabarat (Canal S. Miguel — Sta. Maria)		3 593,52	0	- 24,74	37,25
PTTER0017	Serra Santa Bárbara e Pico Alto — Ilha da Terceira	*	4 730,93	0	- 27,27	38,74
PTTER0018	Costa das Quatro Ribeiras — Ilha da Terceira	*	267,63	0	- 27,21	38,80